



LEI N° 242/97

MODIFICA O ART. 2º, ALÍNEA I DA LEI N° 229/97 QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL MUNICIPAL DO TRABALHO - COMUT ICAPUÍ E DÁ OUTRAS REDAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Fica modificado o Art. 2º, alínea I da Lei nº 229/97 de 11 de abril de 1997, que passa a ter a seguinte redação:

I - PELO PODER PÚBLICO

1. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente.
2. Representante dos órgãos estaduais sediados no Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 15 de agosto de 1997. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

Francisco José Teixeira
PREFEITO MUNICIPAL